



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.472

Alcínópolis, sexta-feira, 12 de abril de 2024

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 13 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto Suplementar nº 005/2024.....	03
Justificativa do Decreto Suplementar nº 005/2024.....	06
Portaria.....	07
Portaria nº 057/2024.....	07
Processo Seletivo.....	08
Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.....	08
Atos de Licitação.....	11
Autorização para Abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta.....	11
Aviso de Julgamento de Resultado - Pregão Presencial nº 005/2024.....	11
Extrato do Contrato.....	12
Extrato do Contrato nº 036/2024.....	12
Controladoria Geral do Município.....	12
Termo de Apuração Processo Administrativo nº 001/2024.....	12
Republica-se Por Incorreção.....	13
Atos de Licitação.....	13
Extrato do Aviso de Dispensa - Contratação Direta 013/2024.....	13

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0005/2024

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 558 de 19 de dezembro de 2023, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 672.975,01 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e um centavo) para o reforço nas seguintes dotações:

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

12.365.0108.2.013.449052.1.500.1001	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCAC. MUN. "BRENNO CRISÓSTOMO DUART"	18.892,70
12.361.0108.2.007.339030.1.500.1001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT.	50.000,00
12.361.0108.2.017.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MIGUEL ANTÔNIO DE MORAIS" - EMMAM	595,36
12.361.0108.2.017.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MIGUEL ANTÔNIO DE MORAIS" - EMMAM	2.350,10
12.365.0108.2.013.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCAC. MUN. "BRENNO CRISÓSTOMO DUART"	15.676,24
12.365.0108.2.013.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCAC. MUN. "BRENNO CRISÓSTOMO DUART"	956,00
12.365.0108.2.013.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCAC. MUN. "BRENNO CRISÓSTOMO DUART"	27.262,98

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

25.752.0117.1.026.339039.1.751.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00
25.752.0117.1.026.339039.1.751.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	114.000,00

Unidade: 09 - Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças

04.122.0104.2.057.339093.1.500.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJ. ADMINISTRACÃO E FINANÇAS	381,23
-------------------------------------	--	--------

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0302.2.080.339030.1.600.0000	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
10.302.0302.2.080.339030.1.600.0000	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00
10.302.0302.2.080.339030.1.600.0000	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
10.302.0302.2.080.339030.1.600.0000	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
10.302.0302.2.080.339030.1.621.0000	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
10.301.0301.2.076.339030.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	25.000,00
10.301.0301.2.076.339030.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	30.000,00
10.305.0304.2.082.339048.1.600.0000	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.920,00
10.301.0301.2.027.339039.1.500.1002	ASSITÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE	20.000,00
10.302.0302.2.080.339039.1.500.1002	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00
10.302.0302.2.080.339039.1.500.1002	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.122.0305.2.023.339039.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
10.122.0305.2.023.339039.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
10.122.0305.2.023.339039.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00

10.122.0305.2.023.339039.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
10.301.0301.2.076.339039.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	35.000,00
10.301.0301.2.076.339039.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	10.000,00
10.301.0301.2.076.339039.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	5.000,00
10.301.0301.2.076.339039.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	5.000,00
10.305.0304.2.082.339039.1.500.1002	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
10.305.0304.2.082.339039.1.500.1002	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00

Unidade: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1613.2.039.339030.1.500.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
08.244.1611.2.068.339039.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	500,00
08.244.1611.2.068.339039.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	1.000,00
08.244.1610.2.060.339039.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	10.000,00
08.241.1610.2.034.339039.1.660.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CONVIVER	5.000,00
08.243.1610.2.037.339039.1.660.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
08.244.1611.2.068.339040.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	1.814,80
08.243.1610.2.037.339040.1.660.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.814,80
08.242.1610.2.069.335043.1.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	124.996,00

Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.243.1605.2.044.339040.1.500.0000	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.814,80
-------------------------------------	--	----------

TOTAL: 672.975,01

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

12.361.0108.2.011.449052.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALCINO CARNEIRO" - EMAC	956,00
12.361.0108.2.011.449052.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALCINO CARNEIRO" - EMAC	15.676,24
12.361.0108.2.011.449052.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALCINO CARNEIRO" - EMAC	595,36
12.361.0108.2.011.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALCINO CARNEIRO" - EMAC	27.262,98
12.361.0108.2.011.339030.1.550.0000	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALCINO CARNEIRO" - EMAC	2.350,10
12.361.0108.2.017.339030.1.500.1001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MIGUEL ANTÔNIO DE MORAIS" - EMMAM	50.000,00
12.365.0108.2.013.339030.1.500.1001	MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCAC. MUN. "BRENNO CRISÓSTOMO DUART"	18.892,70

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

25.752.0117.1.026.449051.1.751.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00
25.752.0117.1.026.449051.1.751.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	114.000,00

Unidade: 09 - Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças

04.122.0104.2.057.339092.1.500.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJ. ADMINISTRACÃO E FINANÇAS	381,23
-------------------------------------	--	--------

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0302.2.080.319004.1.500.1002	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00
10.302.0302.2.080.319004.1.500.1002	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.000,00
10.122.0305.2.023.319004.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
10.122.0305.2.023.319004.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
10.122.0305.2.023.319004.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
10.122.0305.2.023.319004.1.500.1002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
10.301.0301.2.076.319004.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	25.000,00
10.301.0301.2.076.319004.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	20.000,00
10.301.0301.2.076.339030.1.621.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	10.000,00
10.301.0301.2.076.339030.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	5.000,00
10.301.0301.2.076.339030.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	10.000,00
10.301.0301.2.077.339030.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF	20.000,00
10.301.0301.2.077.339030.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF	30.000,00
10.301.0301.2.076.339036.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	5.000,00
10.301.0301.2.027.339039.1.500.1002	ASSITÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE	30.000,00
10.301.0301.2.027.339039.1.600.0000	ASSITÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE	10.000,00
10.301.0301.2.077.339039.1.600.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF	5.000,00
10.305.0304.2.082.339039.1.600.0000	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.920,00
10.302.0302.2.080.319011.1.500.1002	MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.301.0301.2.077.319011.1.500.1002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF	500,00

Unidade: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1610.2.060.319004.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASIAL - CRAS	10.000,00
08.244.1610.2.060.319004.1.500.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.000,00
08.244.1610.2.040.339030.1.660.0000	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	6.814,80
08.241.1610.2.034.339030.1.500.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CONVIVER	500,00
08.243.1610.2.037.339030.1.660.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
08.244.1613.2.039.339040.1.500.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.814,80
08.244.1610.2.060.319011.1.660.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	10.000,00
08.241.1610.2.034.319011.1.500.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CONVIVER	50.000,00

Unidade: 20 - Fundo Municipal de Cultura

13.392.0109.2.021.335043.1.500.0000	MANUTENCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS	124.996,00
Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Ação Social		
08.243.1605.2.044.339039.1.500.0000	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.814,80
TOTAL:		672.975,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de janeiro de 2024

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis em 02 de janeiro de 2024

Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0005/2024

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 558 de 19 de dezembro 2023 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos a apresentar a seguir as justificativas do Remanejamento de Dotações Orçamentárias com Abertura de Créditos Suplementares Adicionais e a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 672.975,01 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 234.929,41 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) e as anulações das dotações no valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 227.920,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) e as anulações das dotações no valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 210.125,60 (duzentos

e dez mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 85.129,60 (oitenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), na mesma unidade gestora e;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações com anulações das dotações orçamentárias no valor de R\$ 124.996,00 (cento e vinte e quatro novecentos e noventa e seis reais) na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 02 de janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2024

DE 12 DE ABRIL 2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário(a) Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na no art. 77, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAMYLA SILVA CARNEIRO**, portadora do RG nº 053.210.601-69 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 053.210.601-69, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, lotada na respectiva Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Art. 2º – Fica DESIGNADA para ser responsável a **Gerenciar Financeiramente junto as Instituições Bancárias** Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças e, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.795.093/0001-00, Fundo Municipal de Habitação - CNPJ: 15.609.629/0001-00, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CNPJ: 15.609.617/0001-86, e FMIS - CNPJ: 15.609.604/0001-07, com as seguintes atribuições:

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir Contas de Depósitos;
- 3- Autorizar Cobrança;
- 4- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- 5- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheque;
- 11- Requisitar cartão eletrônico;
- 12- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 13- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 14- Cancelar cheques;
- 15- Baixar cheques;
- 16- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18- Efetuar saques - conta corrente;
- 19- Efetuar saques - poupança;
- 20- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- 21- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- 22- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 23- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos FEDER-RPG;
- 24- Solicitar Saldo/extratos de investimentos/operação de crédito;
- 25- Emitir comprovantes;
- 26- Efeutar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;

- 27- Fechar operações de derivativos;
- 28- Encerrar contas de depósito;
- 29- Consultar obrigações de débito autorizado - DDA;
- 30- Cartão transporte - autorizar deb./transf. Por meio eletrônico;
- 31- Autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis (MS), 12 de abril de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PARCIAL** do processo seletivo, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO DOS SANTOS CUNEGUNDES	2,50	1º

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO	9,00	1º
EDUARDO RAMIRES	8,21	2º
LAVÍNIA ROSA MARIA PESTANA CABRAL	8,00	3º
GEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTANA	7,50	4º
PAULA FERNANDA AMORIM MARTINS	7,50	5º
GUIOMARA DA SILVA DIAS	7,50	6º
OSÉIAS MARTINS DA SILVA	7,37	7º
MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE	7,25	8º
MONICA FERREIRA DA SILVA	7,25	9º
FRANCIELI SIMÕES SIQUEIRA	7,25	10º
FRANCIELLY VALERIA MOURÃO VILHALVA	7,25	11º
FLAVIANY DA SILVA BRITO	7,25	12º
ADRYELE DE OLIVEIRA	6,50	13º
JOSIANE ARAGÃO DE ALMEIDA	6,50	14º
DEFFERSON QUEROZ DE OLIVEIRA	6,50	15º
JULIANA CORRÊA DE ARAÚJO	6,25	16º
VALQUÍRIA DA COSTA SILVA	6,25	17º
ROSA ALVES DA SILVA	6,25	18º
MICHELI CRISTO	6,00	19º
LETÍCIA FERREIRA ROCHA	6,00	20º
KELLYTH KAROLYNE SANTOS REIS	5,50	21º
VANESSA MARTINS DAS NEVES	4,50	22º
SIMONE PEREIRA DA SILVA CAETANO	4,35	23º
MAURÍCIO BISPO DA SILVA	3,02	24º

LUIS FERNANDO JORGE MACHADO	1,12	25º
DERAILTON MARQUES	1,00	26º
SUELEN BETTANZO DE SOUZA	0,00	27º
MARIA CLARA DA CRUZ PERES FERREIRA	0,00	28º

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOSIMARA DE SOUZA SILVEIRA	1,50	1º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GRACE KELI OLIVEIRA BUENO	3,75	1º

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDILMA MORAES DA SILVA	3,62	1º
JOSÉ FLÁVIO CUNHA CORREA	1,80	2º
ADEIR APARECIDO DE ANDRADE DE SOUZA JUNIOR	0,95	3º

CARGO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
KATTERYNE FREITAS OLIVEIRA	8,90	1º
ELISÂNGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM	4,56	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ NOGUEIRA DE REZENDE	8,00	1º
SUELAINÉ RODRIGUES DOURADO	7,12	2º
ALANA SILVA SOARES	5,18	3º
LUCIMAR BORGES PEREIRA	4,75	4º
JESSICA NOGUEIRA FURTADO	4,18	5º
TATIANE DONEGA BENITES DA SILVA	3,00	6º
JEFERSON FERREIRA NERY	2,50	7º
SARA AMARILA SOARES DO CARMO	1,12	8º
GLEISE CRISTINA MARSUCHELO	0,81	9º
NAIR APARECIDA MATEUS BASILIO	0,50	10º
ALCIONE APARECIDA RODRIGUES MACHADO	0,00	11º
THAUANY KATTLY ALVES COTA	0,00	12º
JÚLIA BENITES ANASTÁCIO	0,00	13º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA CARVALHO	8,00	1º
WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA	8,00	2º
MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3,75	3º
JÉSSICA MAIARA SANTANA DOS SANTOS	0,00	4º

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
*****	****	****

CARGO: NUTRICIONISTA I

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DAIANY MIRANDA DA SILVA	8,50	1º
FERNANDA CANUTO DA SILVEIRA NARCISO	6,00	2º
STELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,56	3º
NATASHA MESSIAS DE MORAIS	1,75	4º

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
RONIVALDO PEREIRA DA CUNHA	9,00	1º
ANA PAULA RODRIGUES SOARES	4,36	2º
THAIS NARCISO BARBOSA	3,87	3º
JENIFFER TAINÁ DE SANTANA	0,50	4º
MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA	****	DESCL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
IANKA DUARTE PEREIRA	0,50	1º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENDES	7,50	1º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
*****	****	****

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA SABRINA REZENDE AMORIM	5,12	1º
DIARLA HELOISA CUNHA CORREA	4,75	2º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HELLEN KEYSE RODRIGUES	9,00	1º
DAIANE MARCELA RULLI FURTADO	6,75	2º
LIDIANE MORAES LEITE	5,75	3º
SARA DE CAMARGO	4,87	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO I

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE BARBOSA BORGES	9,00	1º
NAYARA BARBOSA SILVA	2,24	2º
BRUNA FERREIRA LEITE	1,74	3º
CAMYLE SILVA CARNEIRO	1,73	4º
NAYSILYER RILLZIA MULINARI TOMAZELI	1,15	5º
EDIVANI MORAIS DA SILVA	0,00	6º
MATHEUS CANDIDO FERREIRA	****	DECL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL I

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA SILVA CARNEIRO DE CARVALHO	5,65	1º
ANA BEATRIZ RIBEIRO VAEZ	1,18	2º

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL II

NOME DO CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JONATHAN MATEUS ZATTI DE MELO	5,65	1º
CLAYTON ULKOVAKI DE LIMA	2,88	2º

Alcinópolis/MS, 12 de abril de 2024.

IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE
MEMBROROGER AGUIAR GEMELLI
PRESIDENTEJOSY CARNEIRO PEREIRA
MEMBRO**ATOS DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do Capítulo VIII, Seção I, Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e considerando a existência da dotação orçamentária, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Administrativo para Contratação Direta, objetivando a contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção da iluminação pública, no perímetro urbano, com veículos e equipamentos necessários.

Alcinópolis/MS, 12 de abril de 2024

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal**AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO**
PROCESSO Nº 485/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

A Pregoeira senhora **JUCILÉIA GOMES AQUINO** e Equipe de Apoio a senhora **PAULA EVELIM DOS SANTOS, CAMILA SILVA DE JESUS, QUELI CRISTINA DA SILVA** e o contador **LUCIMAR DE SOUSA ROCHA**, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes no Pregão Presencial N.º 005/2024, referente a Contratação de empresa especializada em agenciamento de eventos, para atender as demandas dos eventos culturais 2024, decidiu e julgou HABILITADA a empresa: **CICERO DE SOUZA, CNPJ 10.893.314/0001-14** e com valor global de **R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais)**. A empresa **EMPREMIX LTDA** foi inabilitada por não estar de acordo com o edital.

As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 168, da Lei 14.133/21. Damos ciência de não interposto recurso.

Alcinópolis – MS, 12 de abril de 2024.

JUCILÉIA GOMES AQUINO

PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Processo Licitatório nº 1423/2024 - Dispensa de Licitação nº 012/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA**

OBJETO: **"Prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal – COINTA."**

Prazo de Vigência: **08/04/2024 a 08/12/2024.**

Valor estimado: **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

Dotação Orçamentária:

01 Órgão: Prefeitura Municipal de Alcinópolis
07 Unidade: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
112 Política de Desenvolvimento Econômico
2.053 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha **528**
Fonte: **1.500.0000**

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.04.2024.

Assinam: **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA.**

Alcinópolis-MS, 08 de abril de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 INSTAURAÇÃO PRELIMINAR

ASSUNTO: Investigação preliminar com vista a apurar elucidação de fatos relatados pelo Departamento de Controle de Execução Patrimonial desta Prefeitura Municipal, em virtude de indícios de prática de atos lesivos contra a administração municipal.

A Controladoria Geral do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 54/2024. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a instauração de Investigação Preliminar no bojo do Processo Administrativo nº 192/2021 que tem por objeto a construção de 25 unidades habitacionais sob regime de execução indireta – empreitada global.

Com supedâneo no § 4º, art. 3º, Decreto Municipal nº 54/2024, fixa o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da Investigação Preliminar, prorrogada, se necessário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**POLIANI CARME MAGDA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

**Extrato do Aviso de DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 013/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO Aquisição de Acessórios para Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Banda Musical Iulle Martins Rezende, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 22.463,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **12/04/2024** às 07H00min

Até **17/04/2024** às 10H00min

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: contratacaodiretaalcinopolis@gmail.com

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso do Sul/MS

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no endereço www.alcinopolis.ms.gov.br ou poderá ser requerido pelos através do e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, ou pelo telefone (67) (67) 3260 1127, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

JUCILEIA GOMES AQUINO

Agente de Contratação